

Decreto Legislativo nº 570, de 29 de Novembro de 2006.

Concede Título de Cidadão Anacruense.

A Câmara Municipal de Anacruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente da Câmara nos termos do § 3º do Artigo 35 da Lei Orgânica de Anacruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Anacruense ao Senhor Davi Gomes, pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Anacruz, 29 de Novembro de 2006

André Sebastião Paulisso
Presidente da Câmara